

IX Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior

La Antigua Guatemala, 17 e 18 de maio de 2018

As e os Responsáveis do Ensino Superior dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo,

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, prevista para a cidade de La Antigua Guatemala, encontra-se conectada à agenda internacional através da sua contribuição para a realização dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O tema da Cúpula - "*Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável*" - sublinha a importância da educação como motor do desenvolvimento humano integral para alcançar a prosperidade, a inclusão e a sustentabilidade entre os povos ibero-americanos.

Os resultados das anteriores oito edições do Fórum de Responsáveis do Ensino Superior, bem como a implementação dos acordos nelas adotados, providenciam um importante acervo que nos permite progredir com passos firmes para a consolidação de um espaço comum ibero-americano de ensino superior.

A concretização do IX Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior promove um espaço de diálogo e concertação para gerar ações que contribuam para um ensino inclusivo, equitativo, pertinente e de qualidade.

Reconhecemos

O ensino superior, como um bem público e social, um direito humano universal e um dever do Estado; bem como as importantes funções das instituições envolvidas neste âmbito, a partir da sua responsabilidade social na formulação e fortalecimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos habitantes da região.

A investigação, como eixo transversal e integrador do ensino superior, fundamento para a docência e para a extensão universitária, bem como a notável contribuição das Universidades para os sistemas nacionais de ciência, tecnologia e inovação (CTI), como principais instituições criadoras de conhecimento científico e tecnológico, formadoras de profissionais e de espaços de e para o fomento da inovação.

Que os países que mais investem em ciência e tecnologia têm também os mais elevados índices de desenvolvimento humano, sendo direta a correlação entre investimento e desenvolvimento humano.

O trabalho efetuado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), os progressos alcançados na implementação e desenvolvimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica (Campus Ibero-América), bem como a implementação do Acordo sobre o Reconhecimento de Períodos de Estudo e de Diplomas do Ensino Superior na Ibero-América.

A realização e os resultados da Cúpula Académica e do Conhecimento da Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC) - União Europeia (UE), que teve lugar nos dias 5 e 6 de outubro de 2017 na Universidade de El Salvador, que representou uma oportunidade para continuar a fortalecer o diálogo regional em matéria de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação.

Os progressos da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) na implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Académica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores.

O papel das Universidades na Agenda 2030, como instituições que, através da formação, investigação, extensão e vinculação são essenciais para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tendo em conta que o ensino e o conhecimento são os eixos do desenvolvimento inclusivo e da transformação produtiva com equidade.

Que a extensão universitária deve construir-se com base no compromisso social das universidades e, em consequência, os programas devem responder aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Acordamos

1. A partir das nossas instituições e no âmbito das suas competências, dar visibilidade ao papel fulcral das universidades para a criação de estratégias e ações que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030.
2. Promover ações das Universidades relacionadas com a Agenda 2030 em função do desenvolvimento de: I) promoção da investigação e inovação; II) constituição de licenciaturas e pós-graduações; III) incorporação do tema nos planos de estudo; e, IV) participação dinâmica na formação de parcerias com outros agentes para tornar realidade os ODS, entre outras atividades e de acordo com as suas capacidades.
3. Promover alianças estratégicas para construir uma nova forma de coordenação e diálogo, com o objetivo de desenvolver e reforçar políticas de forma transversal, inclusiva, integral, participativa, equitativa e democrática, que originem ações concretas através das quais o ensino superior deve contribuir para a implementação dos ODS.
4. Desenvolver um processo que garanta o incremento significativo do investimento em ciência, tecnologia e inovação relativamente ao Produto Interno Bruto de cada país ibero-americano, como meio para implementar os ODS, criando parcerias com a participação ativa dos setores sociais, académicos, empresariais, governamentais, e outros, para o que encarregamos a SEGIB de identificar mecanismos que viabilizem este propósito, em consonância com o estabelecido no ponto número 27 da Declaração de Cartagena das Índias da XXV Cúpula Ibero-Americana.
5. Encarregar a SEGIB, em conjunto com o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) e com o apoio da OEI, de formular e implementar um Plano de Ação que permita promover a participação das Universidades na Agenda 2030, documento a ser apresentado em prazo não superior a um ano.

6. Fortalecer os sistemas e mecanismos nacionais e sub-regionais de avaliação e acreditação da qualidade do ensino superior.
7. Fomentar a garantia da qualidade do ensino superior no Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como o reforço da cooperação entre os respetivos sistemas nacionais de avaliação, garantia da qualidade e acreditação, promovendo para isso a constituição do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES), solicitando à SEGIB que desenvolva ações para esse fim.
8. Progredir na implementação do Acordo sobre o Reconhecimento de Períodos de Estudo e de Diplomas do Ensino Superior na Ibero-América e encarregar a SEGIB da criação e concretização do Registo de Programas e Instituições do Ensino Superior Acreditadas e do Sistema de Informação do Ensino Superior nele previstos, conforme a proposta formulada pelo Grupo de Trabalho estabelecido no VIII Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior, realizado em dezembro de 2015.
9. Promover a realização do Suplemento ao Diploma do Ensino Superior, para facilitar o reconhecimento dos diplomas e a mobilidade académica e profissional dos diplomados no Espaço Ibero-Americano, no âmbito da internacionalização do Ensino Superior.
10. Impulsionar o desenvolvimento de molduras de qualificações como estratégia para promover a inovação e harmonização regional do ensino superior ibero-americano. No âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, pede-se à SEGIB que defina os mecanismos para a implementação da estratégia na região.
11. Instar os Estados e Universidades da Ibero-América a que, num esforço conjunto, elaborem os respetivos orçamentos de forma a garantir a qualidade do ensino superior, bem como a promoção de programas de investigação e extensão universitária como fatores prioritários para o desenvolvimento dos países da região.
12. Promover programas de extensão universitária, abertos e flexíveis, inseridos numa estratégia de mobilidade académica que permita o intercâmbio de experiências e a criação, aplicação e validação de conhecimentos no espaço ibero-americano, a fim de contribuir para a Agenda 2030.
13. Reiterar o compromisso para com o impulso da mobilidade académica através do fortalecimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica (*Campus Ibero-América*), como projeto articulador e potenciador dos esforços dos governos, universidades e instituições públicas e privadas, encarregando a SEGIB de prosseguir no seu desenvolvimento e no estabelecimento de novas parcerias estratégicas que contribuam para a inclusão, equidade, pertinência e qualidade e que favoreçam o acesso à mobilidade académica.

14. Reconhecer e fomentar o contributo das universidades para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), promovendo, entre outras medidas, sinergias entre estas políticas e as do ensino superior, através do estabelecimento de vínculos com a Reunião de Ministros e Altas Autoridades de CTI, a fim de conectar as universidades com a agenda ibero-americana de cooperação, ciência, tecnologia e inovação, para o que pedimos à SEGIB a execução de ações precisas de concertação e coordenação.
15. Criar uma Comissão de Acompanhamento dos Acordos do Fórum, coordenada pela SEGIB e integrada por cinco Estados membros da Conferência Ibero-Americana, com a finalidade de contribuir para o seu cumprimento.
16. Submeter as conclusões deste Fórum à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, a generosidade e hospitalidade com que acolheram o IX Fórum Ibero-Americano de Responsável do Ensino Superior, bem como ao Ministério das Relações Exteriores, à Universidade de San Carlos da Guatemala, e à SEGIB, como Secretaria Técnica deste Fórum, o êxito, progressos e resultados obtidos neste magno encontro.

Cidade de La Antigua Guatemala, 18 de maio de 2018.